



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.410, DE 15 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal, **JASICHI PORTO PRETT**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da CMEB “Dona Lili Brumana”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal